



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 306/2017, DE 06 DE JULHO DE 2017

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, com fundamento na Lei Municipal nº 793/2015, a qual dispõe sobre Diárias para os servidores da Administração Pública deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor, PHILLIP LUCAS RICARDO PEREIRA que a serviço se afastará para outro ponto do território nacional, onde o deslocamento excede os limites dos territórios alagoanos, 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), com base nos valores de diárias previsto na Lei Municipal nº 793/2015 de 11 de novembro 2015, uma vez que o servidor se ausentará de 12 à 15 de julho de 2017, para participar da 14º Amostra Brasil Aqui Tem SUS, em BRASÍLIA/DF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita